



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 390/73

ASSUNTO: Ampliação de área verde.

*Homologado.*

*4/6/73*

*[Handwritten signature]*

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e tres ( 30 - 05 - 73 ), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

A ampliação da área verde existente na encosta do Morro do Ricaldone, no trecho compreendido entre o prolongamento da Rua General Neto e a Rua Engº Alvaro N. Pereira, conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre, *30 de maio* de 1973

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 390/73

ASSUNTO: Ampliação de área verde.

J U S T I F I C A T I V A

É proposta a ampliação da área verde existente na encosta do Morro do Ricaldone, face às característi / cas paisagísticas peculiares ao local e também à manifes / tação popular com vistas a preservação de um dos pontos turísticos de nossa Cidade.

Deixamos de incluir na área verde proposta, o imóvel de Jayme Soibelman, pelas seguintes razões:

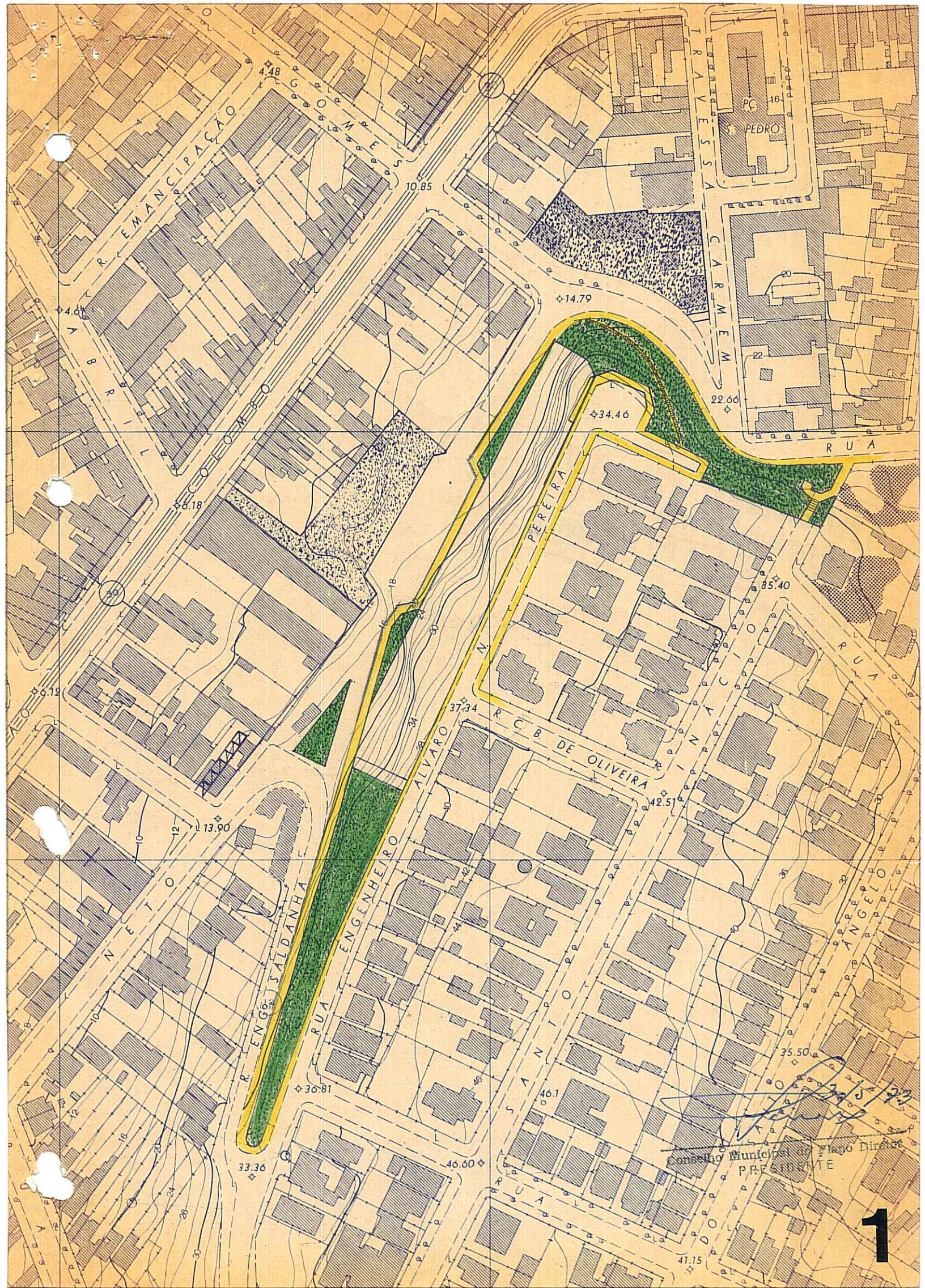
- 1º - Para este, existe projeto de construção aprovado.
- 2º - O alto custo das desapropriações que envolveriam' terreno e investimentos já realizados, no mesmo.
- 3º - O projeto da citada edificação, mantém ao nível ' da rua Engº Alvaro Nunes Pereira, um piso com os elementos mínimos de circulação e pilotis de sus / tentação.
- 4º - Havendo ainda sido acordado entre os construtores e esta Prefeitura, a integração dos espaços aber / tos, em ambas extremidades do edifício, com os belvederes da área em apreço, para uso público / permanente.

Porto Alegre, 30 de maio de 1973

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO C.M.P.D.

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR





R. EMANCIPAÇÃO

TRAVESSA  
S. PEDRO

CARMEEM

RUA

PEREIRA

R. C. B. DE OLIVEIRA

R. ENG. SALDANHA

RUA ENGENHEIRO

ALVARO

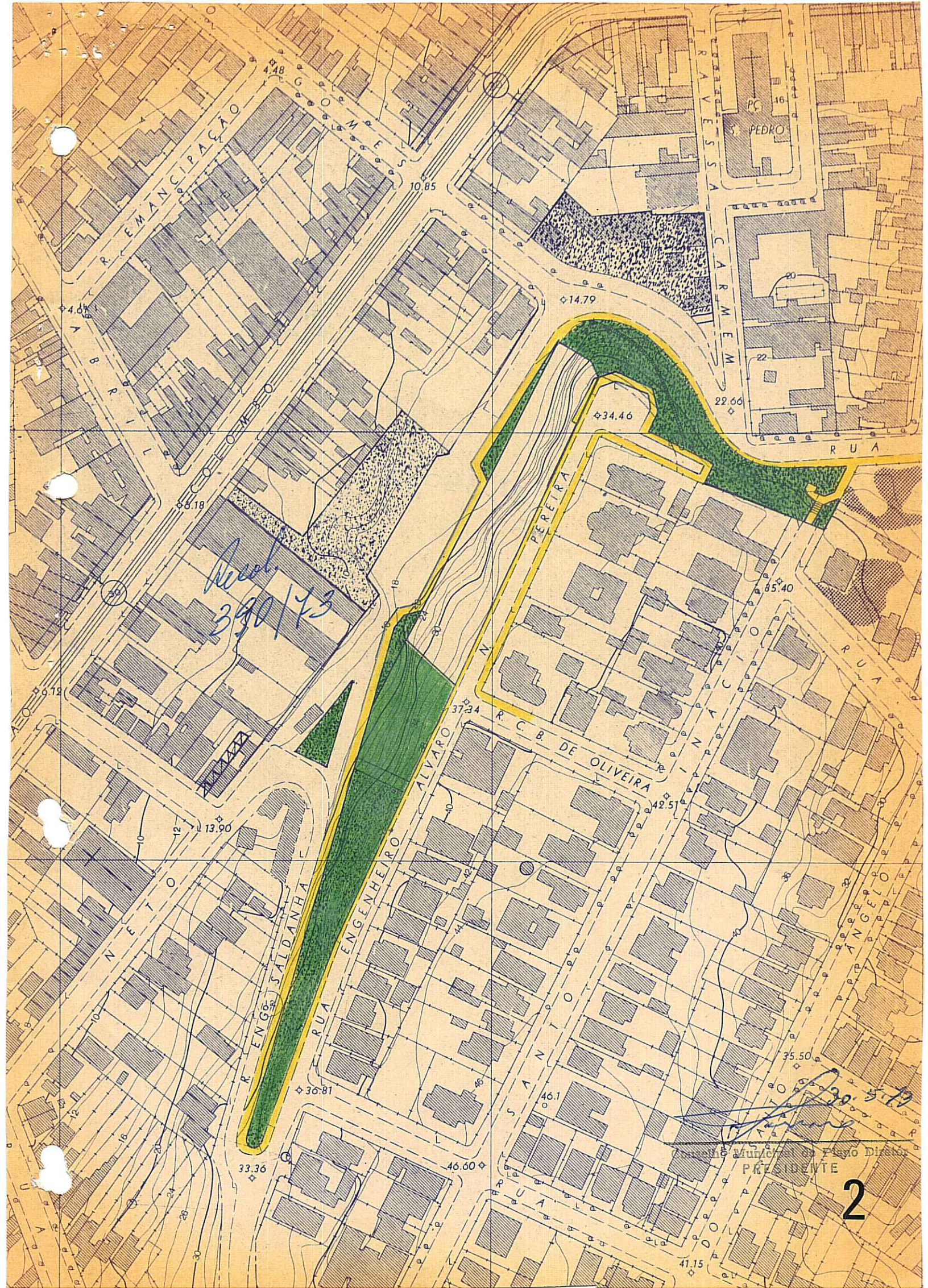
S. ANTONIO

R. ANGELO

Conselho Municipal do Plano Diretor  
PRESIDENTE

1





Rec. 390/73

*[Handwritten Signature]*  
Município Municipal de Plano Diretor  
PRESIDENTE

2